

LEI N° 1.308/2001

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO POVOADO DE  
GEADA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° As Ruas do Povoado de Geada, passam a ter as seguintes denominações, conforme croqui em anexo:

01 - Rua José Luiz Pereira

02 - Rua José Faustino de Meio

03 - Rua Juca Beraldo

Art. 2° - O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficial ao Correio, Telemig e Copasa.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de julho de 2001

Hélio Márcio Campos  
*Prefeito Municipal*

Dra. Flávia Soares Moreia Chaves  
*Procuradora Geral*